Gmail **Setor de Licitações Hmsc <licitahmsc@gmail.com>**

impulgnação - P R E G Ã O E L E T R Ô N I C O 0 1 8 / 2 0 2 6 · P R O C E S S O 0 1 9 / 2 0 2 6 · E D I T A L 0 2 0 / 2 0 2 6

1 mensagem

Qualidade - Cristiana Bressan <qualidade@marjadistribuidora.com.br> 6 de outubro de 2026 às 16:02
Responder a: qualidade@marjadistribuidora.com.br
Para: licitahmsc@carandai.mg.gov.br

Boa tarde,

Prezados,

A empresa vem, respeitosamente, solicitar a **impugnação do Edital nº 020/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2026 – Processo nº 019/2026**, em razão de divergências identificadas nas descrições, quantitativos e composição dos materiais relacionados aos procedimentos cirúrgicos previstos no certame.

As inconsistências verificadas podem comprometer a adequada execução dos procedimentos, uma vez que determinados materiais e componentes indispensáveis não foram contemplados na relação de itens ou não tiveram suas quantidades e especificações devidamente definidas.

Dessa forma, solicitamos a análise e a consequente retificação do edital nos seguintes pontos:

ITEM 18 – Fixador externo articulado para punho, tipo Coles, associado a pinos de Schanz

O item contempla o fixador externo, porém os **pinos de Schanz são adquiridos separadamente** e são indispensáveis para a montagem e utilização do sistema. Solicitamos, portanto, que os pinos de Schanz sejam incluídos na relação de itens, com quantitativo e especificação definidos.

ITEM 19 – Fixador externo linear, metálico, associado a pinos de Schanz

Da mesma forma, o item contempla o fixador externo nos comprimentos de 200, 300, 350 e 400 mm, porém não contempla os **pinos de Schanz**, que são componentes necessários para a utilização do sistema.

Solicitamos a inclusão dos respectivos pinos de Schanz, com suas especificações e quantitativos.

ITEM 20 – Mini fixador externo para uma ou duas falanges

O sistema necessita de **pinos de Schanz** para sua utilização, porém estes não estão contemplados no edital.

Solicitamos a inclusão dos respectivos pinos, com definição de quantidade e especificação.

ITEM 21 – Haste intramedular bloqueada de tíbia

A descrição contempla haste intramedular bloqueada de tíbia em aço inoxidável antimagnético, nos diâmetros de 9 e 10 mm e comprimento de 280 a 380 mm, associada a parafusos de bloqueio de 4,5 mm, parafusos de cobertura e fios-guia.

Entretanto, **não está especificada a quantidade de parafusos de bloqueio necessária para cada haste/procedimento**, informação fundamental para a composição adequada da proposta e para garantir a disponibilidade dos componentes necessários à cirurgia.

Solicitamos que seja definida a quantidade de parafusos de bloqueio por haste/procedimento.

ITEM 41 – Componente acetabular

A descrição apresentada indica componente acetabular **cimentado**, confeccionado em polietileno cross-linked, com rebordo posterior de 10 graus ou sem rebordo alongado, compatível com cabeça femoral de 28, 32 e 36 mm.

Entendemos que a descrição deveria contemplar **componente acetabular não cimentado**, confeccionado em polietileno cross-linked, nos tamanhos compatíveis com cabeças femorais de 28, 32 e 36 mm, com rebordo posterior de 10 graus ou sem rebordo alongado.

Solicitamos a revisão da descrição do item.

ITEM 42 – Componente acetabular

O item está descrito como **componente acetabular não cimentado primário em polietileno**, englobando todas as medidas.

Considerando a composição e a necessidade dos procedimentos, solicitamos a revisão da descrição para que o componente seja especificado como **cimentado**, quando essa for a intenção da Administração.

ITEM 45 – Componente femoral para prótese de joelho

O edital solicita **80 unidades** de componente femoral para joelho primário, com fixação cimentada e estabilização posterior.

Entretanto, para o componente tibial em polietileno, consta quantitativo de apenas **40 unidades**.

Além da divergência quantitativa, verifica-se a **ausência da base/componente tibial** necessário à composição completa da prótese de joelho.

Solicitamos a revisão dos quantitativos e a inclusão do componente tibial/base tibial correspondente, de forma que os componentes necessários à composição da prótese sejam compatíveis entre si.

ITEM 54 – Placa tubo DHS

O item contempla placa tubo DHS com parafuso deslizante 135°, em inox, englobando todas as medidas.

Entretanto, não estão contemplados os **parafusos de conexão e os parafusos corticais**, componentes que podem ser necessários para a montagem e fixação do sistema.

Solicitamos a inclusão desses componentes, com suas respectivas especificações e quantitativos.

ITEM 56 – Haste ortopédica femoral proximal curta

O item contempla haste ortopédica em aço inoxidável, tipo femoral proximal curta, com bloqueio proximal e distal dinâmico e estático, englobando todas as medidas.

Entretanto, não foram contemplados os **parafusos de bloqueio e o tampão**, componentes necessários para a utilização adequada do sistema.

Solicitamos a inclusão desses componentes na relação de itens.

ITEM 58 – Haste ortopédica intramedular bloqueada de úmero

A descrição contempla a haste, porém não contempla os **parafusos de bloqueio e o parafuso/tampão de cobertura**, necessários para a utilização do sistema.

Solicitamos a inclusão dos respectivos componentes, com definição de especificações e quantitativos.

ITEM 59 – Haste ortopédica intramedular bloqueada de fêmur

O item contempla haste em titânio, tipo intramedular bloqueada de fêmur anterógrado/retrógrado.

Entretanto, não estão contemplados os **parafusos de bloqueio e o componente de cobertura/tampão**, necessários à utilização da haste.

Além disso, solicitamos que seja **confirmado o material de fabricação da haste**, uma vez que a descrição indica titânio, sendo importante esclarecer se o material pretendido é efetivamente titânio ou aço inoxidável.

PONTOS CRÍTICOS – PRÓTESE DE JOELHO

Verificamos ainda uma inconsistência relevante na composição dos itens destinados à realização de **artroplastia de joelho**.

O edital contempla componente femoral e componente de polietileno, porém **não apresenta item específico para o componente/base tibial**, que é elemento indispensável para a composição da prótese.

Dessa forma, solicitamos a **inclusão de item específico**, com descrição compatível com a necessidade do procedimento, por exemplo:

"Componente tibial em titânio para prótese de joelho", contemplando as medidas necessárias e quantitativo compatível com os demais componentes da prótese.

A ausência desse componente inviabiliza a composição completa do conjunto protético e pode comprometer a execução dos procedimentos previstos.

PONTO CRÍTICO – CIMENTO ÓSSEO

Outro ponto que merece especial atenção é que o edital contempla **materiais para procedimentos cimentados, incluindo restritor de cimento e componentes cimentados**, porém **não contempla o cimento ósseo necessário para a realização desses procedimentos**.

Considerando que o cimento constitui insumo indispensável para a utilização dos componentes cimentados, solicitamos a inclusão de **cimento ósseo**, com sua respectiva especificação, quantidade e características técnicas.

Diante do exposto, solicitamos a **revisão e retificação do edital**, especialmente quanto às descrições, quantitativos e inclusão dos componentes necessários à utilização dos sistemas e à realização integral dos procedimentos cirúrgicos.

Ressaltamos que a adequada definição dos materiais e respectivos quantitativos é fundamental para garantir a isonomia entre os participantes, possibilitar a correta formulação das propostas comerciais e, principalmente, assegurar que os materiais licitados sejam suficientes e compatíveis com a execução dos procedimentos previstos.

Solicitamos, portanto, que sejam realizadas as devidas correções e, caso necessário, seja promovida a **republicação do edital com a consequente reabertura dos prazos**, em razão das alterações que possam impactar a elaboração das propostas pelos licitantes.

Cristiana Bressan **Gerente de Qualidade**	Marja
COTACAO/ORÇAMENTO: **(32) 99986-2030 orcamento.marja@gmail.com** **COMPRAS:** **(32) 98469-7465 compras1@marjadistribuidora.com.br** **ESTOQUE E LOGISTICA:** **MATRIZ: (32) 99992-7088 compras1@marjadistribuidora.com.br** **FILIAL: (32) 99808-2470 wagner_jf@marjadistribuidora.com.br** **AGENDAMENTO:** **MATRIZ:** **(32) 99992-9088 comercial1@marjadistribuidora.com.br**	**POS_CIRURGICO/PEDIDOS/CONSUMO PARA FATURAMENTO** **(32) 99925-0252 faturamento1@marjadistribuidora.com.br** **SUPERVISAO FATURAMENTO:** **(32) 99808-7598 sup_faturamento@marjadistribuidora.com.br** **QUALIDADE:** **(32) 99811-6226 qualidade@marjadistribuidora.com.br** **COMERCIAL:** **(32) 99985-3731 marjajunior@gmail.com** **FINANCEIRO:**

FILIAL: **(32) 98406-3913 jardel.marja@gmail.com** **(32) 99807-8785 cristianosp@gmail.com** **(32) 99985-3731 marjajunior@gmail.com**	**(32) 99824-9480 financeiro1@marjadistribuidora.com.br** **LICITACAO:** **(32) 99811-6226 marjaaa@terra.com.br**